ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 2024 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 4324 /2013

EM 03 / 12 /2013

ACEITO EM 04 /12 /2013	ATA 9115
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, fundamentado no Art. 52 - Parágrafo Único, da Lei Orgânica, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente informe se o município **manifestou interesse em participar do projeto parceira entre TCE/RS, Ministério Público e FEPAM que visa orientar gestores municipais na qualificação das ações de licenciamento e fiscalização ambiental**, levando em conta a orientação, o auxílio, não a fiscalização e repressão.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente